

	Euros
6.2 — Concursos especiais:	
6.2.1 — Candidatura	35
7 — Reingresso, mudança de curso ou transferência:	
7.1 — Candidatura	35
8 — Requerimento de condição de excepção ao abrigo de regimes especiais, exceptuando o regime de dirigente associativo	6
9 — Concurso local de acesso:	
9.1 — Candidatura	35
10 — Requerimento de permuta, ao abrigo da legislação em vigor para o acesso ao ensino superior	8
11 — Prova de pré-requisitos:	
11.1 — Candidatura que exija a realização de provas	61
11.2 — Candidatura mediante exibição de documentos	18
11.3 — Comprovativo — segunda via	8
11.4 — Inscrições fora do prazo, até 10 dias úteis, por dia	8
12 — Inscrição como aluno extraordinário, em disciplinas singulares:	
a) Por cada disciplina semestral	47
b) Por cada disciplina anual	83
13 — Multas por não cumprimento de prazos:	
a) Nos sete dias consecutivos contados a partir do último dia do prazo	33
b) Entre 8 e 15 dias consecutivos contados a partir do último dia do prazo	66
14 — Currículo:	
14.1 — Currículo escolar	24
14.2 — Segunda via do currículo escolar	30
15 — Taxas de urgência:	
15.1 — Certidões, até noventa e seis horas (quatro dias)	24
15.2 — Diplomas/cartas de curso, até um mês	88

16 — Isenções e reduções:

- 16.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares e pensões de sangue.
- 16.2 — As taxas previstas nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 8, 12, 14 e 15 não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Santarém, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.
- 16.3 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma taxa reduzida, no valor de € 17, para candidatura aos regimes de mudança de curso e transferência e de uma redução de 50 % nas inscrições para exame.
- 16.4 — Os valores da tabela não incluem o respectivo imposto do selo, se este for devido.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Despacho (extracto) n.º 18 160/2007**

Por despachos de 16 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), n.º 1, alínea i), n.º 1)], são autorizadas as equiparações a bolsheiro fora do País dos seguintes docentes:

Maria Isabel Piteira do Vale, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 22 a 29 de Julho de 2007.

Maria Teresa Pimentel Cardoso, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 22 a 29 de Julho de 2007.

Mário Adelino Dias Meneses Simões, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 9 a 16 de Julho de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**PARTE F****SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.****Aviso (extracto) n.º 45/2007/M**

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Julho de 2007, Maria Eugénia de Freitas da Silva foi nomeada técnica espe-

cialista de neurofisiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso, ficando a mesma exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

20 de Julho de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

**PARTE G****EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 18 161/2007**

Por despacho do vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 13 de Julho de 2007, foi

promovido por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos das alíneas a) e d) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Francisco Augusto Paula Júlio, engenheiro civil principal, do quadro da ex-JAE, nomeado engenheiro civil assessor. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — A Directora, *Joaquina Figueira*.